REQUERIMENTO Nº 433/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Mestre, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Mestre, no último dia 19 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua General Couto Magalhães 226, 31 de Março.

**Justificativa:**

Tinha 8i anos, viúvo da Sra. Lúcia de Oliveira Mestre deixou os filhos: Manoel, Elaine, Sônia, José Maria, Maria José e Adilson.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2.014.

 **GUSTAVO BAGNOLI**

-vereador-